

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108099 - MARIA DA GLORIA PEREIRA		Período: 11/2021			
Cargo: 0254 - ASSISTENTE DE COMPRAS I		Matricula: 0000012188	CTPS: 0009210 / 00095		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 01/06/2021	CPF: 041.961.656-05		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.630,00			
0207 - Mensalidade Associados			16,30		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,50		
0520 - Desconto INSS	9,00		130,20		
TC - 001/2020		Total: 1.630,00	Total: 147,00		
		Valor Líquido	1.483,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/12/21</u> Assinatura: <u>MARIA DA GLORIA PEREIRA</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.630,00	1.630,00	1.630,00	130,40	1.310,21	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108099 - MARIA DA GLORIA PEREIRA
 Cargo : 0254 - ASSISTENTE DE COMPRAS I
 Data Admissão : 01/06/2021 Matrícula : 0000012188
 Horário : 08.00 12.00 13:00 17:00
 Período : 01/11/2021 a 30/11/2021
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Segunda-Feira	Recesso				
02 - Feriado					
03 - Quarta-Feira	08:19	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
04 - Quinta-Feira	08:22	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
05 - Sexta-Feira	08:29	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
06 - Sábado					
07 - Domingo					
08 - Segunda-Feira	08:21	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
09 - Terça-Feira	08:24	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
10 - Quarta-Feira	08:31	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
11 - Quinta-Feira	08:28	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
12 - Sexta-Feira	08:27	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
13 - Sábado					
14 - Domingo					
15 - Feriado					
16 - Terça-Feira	08:19	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
17 - Quarta-Feira	08:15	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
18 - Quinta-Feira	08:21	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
19 - Sexta-Feira	08:29	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
20 - Sábado					
21 - Domingo					
22 - Segunda-Feira	08:24	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
23 - Terça-Feira	08:19	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
24 - Quarta-Feira	08:16	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
25 - Quinta-Feira	08:24	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
26 - Sexta-Feira	08:31	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
27 - Sábado					
28 - Domingo					
29 - Segunda-Feira	08:23	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>
30 - Terça-Feira	08:15	12:00	13:00	17:00	<i>RS</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horario de trabalho, inclusive o de menores